



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

05
JN

DESPACHO INICIAL

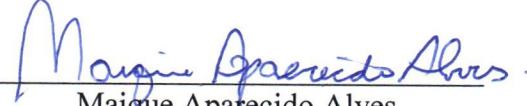
Recebo a proposição apresentada em Sessão Extraordinária, nos termos do art.58, I da Lei Orgânica Municipal. Determino que a secretaria desta Casa Legislativa providencie a numeração do projeto de acordo com a ordem cronológica de distribuição, enumere as páginas e autue os documentos que acompanham o pedido.

Após a instrução do processo, encaminhe-se a proposição à Comissões Especial designada nos termos do art.102, §1º, do Regimento Interno, conforme Portaria Anexa.

Outrossim, em razão da convocação de reunião extraordinária pelo Exmo. Prefeito Municipal, nos termos do art.56, §2º, inc. I do Regimento Interno, designo reunião extraordinária, conforme Portaria Anexa.

Cumpra-se.

Bom Despacho, 16 de dezembro de 2025.



Maique Aparecido Alves
Presidente